

# AS IRREGULARIDADES TÊM DE PARAR. DENUNCIE-AS.

## Sistema de Denúncias de Práticas Irregulares



### FAQ's (Frequently Asked Questions)

#### O que é o Sistema de Denúncias de Práticas Irregulares?

O SDPI é um meio disponibilizado pelo Banco Caixa Geral Angola para reporte de práticas irregulares alegadamente ocorridas no âmbito da actividade do Banco, estando disponível através dos seguintes meios:

**Telefone:** +244 226 424 495

**Formulário web:** <https://www.thornhill.co.za/kpmgfaircallreportbcga>

**E-mail:** [faircall@kpmg.co.za](mailto:faircall@kpmg.co.za)

#### Quais os objectivos do Sistema de Denúncias de Práticas Irregulares?

- Detectar antecipadamente potenciais problemas, fomentando uma atitude preventiva, correctiva e uma cultura de integridade;
- Disponibilizar um canal de comunicação complementar que permita a comunicação voluntária e confidencial, dos factos e indícios relativos aos domínios estabelecidos;
- Reduzir custos e evitar prejuízos por não conformidade com normas legais, regulamentares ou de conduta, protegendo os interesses legítimos de todos os *stakeholders*;
- Definir e regular os procedimentos que devem ser seguidos pelos colaboradores e os *Stakeholders* desde a ocorrência até ao reporte de uma situação através do SDPI, sendo que estas denúncias serão analisadas pelo *Compliance Officer* e Coordenadores do GFC de forma imparcial o reporte das denúncias que será emitido pela entidade externa que recebe as denúncias;
- Reforçar uma reputação de transparência e alinhar com as melhores práticas internacionais em matéria de governo societário.

#### Quem pode utilizar o Sistema de Denúncias de Práticas Irregulares?

Todos os colaboradores, bem como a população em geral, para reportar práticas irregulares alegadamente ocorridas no âmbito da actividade do Banco.

#### Posso fazer uma denúncia anónima?

Sim, caso o denunciante indique ao operador, a denúncia será registada de forma totalmente anónima. No sentido de reforçar esta questão, este serviço é contratado a um prestador de serviços externos que fornece este serviço para vários países no Mundo, com experiência de vários anos nestas matérias.

#### Como é feito o atendimento e qual o horário?

O centro de atendimento deste serviço está baseado fora de Angola e disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano. O atendimento em Português é feito entre as 8:00 e as 16:00, sendo possível ligar fora deste horário, com atendimento em Inglês e Espanhol. Como indicado acima, existe ainda a possibilidade de utilizar o formulário online (disponível em Português) e o endereço de email.

#### O que posso denunciar?

De forma a avaliar se a suspeita se classifica como uma situação alvo de reporte, o denunciante deve considerar a seguinte lista de exemplos de práticas irregulares, sem as limitar:

- Abuso de autoridade, tais como, irregularidades graves relacionadas com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do BCGA;
- Condutas inapropriadas, tais como, indícios sérios de infracções a deveres previstos na Lei n.º 12/2015 de 17 de Junho – Lei de Base das Instituições Financeiras, nomeadamente relativos a regras de conduta, relação com os clientes, segredo profissional, fundos próprios, reservas, governo da sociedade, capital interno, riscos e deveres de divulgação e informação;
- Indícios sérios de infracções a deveres relativos a fundos próprios, riscos, liquidez, alavancagem e divulgação de informação;
- Assédio;
- Branqueamento de capitais;
- Comprometer a saúde ou segurança de alguém;
- Danos e/ou roubo de património;
- Discriminação, racismo e/ou *bullying*;
- Financiamento ao Terrorismo e a Proliferação de Armas de Destrução em Massa;
- Fraude interna e/ou externa;
- Manipulação de informações;
- Ofensas criminais;
- Suborno, corrupção e infracções similares;
- Violação de princípios éticos;
- Violação de Sanções Internacionais;
- Violações potenciais ou efectivas das obrigações do BCGA no âmbito das actividades que prossegue de intermediação financeira;
- Ao regime relativo ao abuso de mercado; e,
- Qualquer outra matéria que envolva uma violação dos princípios do Banco e das suas políticas.

#### Quem tem acesso à minha denúncia?

As denúncias são reportadas pela Entidade Externa ao *Compliance Officer*, e será analisada juntamente com dois Coordenadores do GFC. Se o utilizador pretender a denúncia será anónima.



Não hesite em contactar-nos. Estamos ao seu dispor 24h por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano.

Caso pretenda, será garantido o seu anonimato.



Caixa Angola

UM BANCO LOCAL. UMA REDE GLOBAL.